

**APÓLICE DE SEGURO MAPFRE AUTOMAIIS FROTA****DADOS GERAIS**Processo SUSEP Automóvel N°: **15414.100326/2004-83**Produto: **217**N° Apólice: **3038000059131**Endosso: **0** Itens: **1**N° Via: **1ª**Vigência início 24h do dia: **24/06/2025**Término 24h do dia: **24/06/2026**Data e hora da proposta: **27/06/2025 16:35:00**N° Proposta: **71000223251002**Data de emissão da apólice: **01/07/2025**Versão de cálculo: **0002170901****DADOS DA SEGURADORA**Nome: **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**CNPJ: **61.074.175/0001-38**Código na SUSEP: **6238**Endereço: **AV DAS NACOES UNIDAS, 14.261 - ALA A**Bairro: **VILA GERTRUDES**CEP: **04794-000**Cidade: **SAO PAULO**UF: **SP****DADOS DA SUCURSAL**Nome: **DIR.TERRIT.RIO DE JANEIRO SEGU**CNPJ: **61.074.175/0003-08**Endereço: **R DA QUITANDA,**Bairro: **RIO DE JANEIRO**CEP: **20011-030**Cidade: **RIO DE JANEIRO**UF: **RJ**Telefone: **215323722****DADOS DO CORRETOR**Código interno e nome: **106377 - EMISSÃO SEM CORRETOR**CPF/CNPJ: **90.900.900/9007-66**Código SUSEP: **00000999990007**Endereço: **DAS NACOES UNIDAS 14261**Bairro: **VILA GERTRUDES**CEP: **04794-000**Cidade: **SAO PAULO**UF: **SP**

02/07/2025 001 1 217 0000000001 1

1063773038000059131



**DADOS DO SEGURADO**Nome: **SECRETARIA DE ESTADO DE TRABAL**

Nome Social:

Tipo de pessoa: **JURÍDICA**CNPJ: **03.252.312/0001-80**Endereço: **RUA RUA DOUTOR JOA CARLOS DE SOUZA 107**Bairro: **BARRO VERMELHO**CEP: **29057-530**Cidade: **VITORIA**UF: **ES**Telefone residencial: **2732682173****DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO - VALORES EM R\$**Prêmio líquido: **700,00**IOF: **0,00**Prêmio total: **700,00**

Em atendimento à Lei 12.741/12, informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/PASEP e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, sobre as contribuições a planos de caráter previdenciário e sobre os pagamentos destinados a planos de capitalização, deduzidas do estabelecido em legislação específica.

A alíquota do IOF estabelecida na forma do decreto nº 6.339, de 3.1.2008.

**PAGAMENTO DO PRÊMIO - VALORES EM R\$**Forma: **FICHA DE COMPENSACAO**Nº de parcela: **1**Taxa de juros: **0,00**Vencimento da 1º parcela: **01/08/2025**Valor da 1º parcela: **700,00****OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES**

Este seguro está sujeito a atualização monetária pela variação do índice IPCA/IBGE, de acordo com as condições contratuais do produto.

Se ocorrer a cobrança total ou parcial de prêmio antes da aceitação da proposta, será oferecida cobertura provisória ao proponente para sinistros ocorridos no período de análise da proposta, a partir do início de vigência



expresso na proposta, vigorando por mais 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data em que o proponente, seu representante legal ou seu corretor de seguros tiver conhecimento formal da recusa. Nessa situação, o prêmio pago antecipadamente será devolvido no prazo máximo de 10 dias.

Se não ocorrer a cobrança total ou parcial de prêmio, antes da aceitação da proposta, a Seguradora poderá conceder cobertura provisória ao proponente para sinistros ocorridos no período de análise da proposta se a vistoria prévia, quando solicitada, tenha sido efetuada e com parecer aceitável, e se tiver sido instalado no veículo o localizador/rastreador, quando solicitado pela Seguradora.

### **Informações sobre o pagamento de parcelas**

I - O não-pagamento da primeira parcela, ou parcela única, implicará o cancelamento da apólice desde o início de vigência do seguro;

II - O não-pagamento das demais parcelas implicará o cancelamento da apólice nos termos da cláusula "Pagamento do Prêmio" contida nas Condições Gerais do Contrato de Seguro.

Caso a apólice seja cancelada por falta de pagamento, será necessário contratar um novo seguro para o veículo.

Poderá(ão) ser enviados(s) boleto(s) de pagamento para se quitar o prêmio do seguro (preço) à vista ou em parcelas.

### **INFORMAÇÕES SOBRE A SUSEP**

Processo SUSEP Automóvel N<sup>o</sup>: **15414.100326/2004-83**

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no sítio eletrônico [www2.susep.gov.br/safe/menumercado/REP2/Produto.aspx/Consultar](http://www2.susep.gov.br/safe/menumercado/REP2/Produto.aspx/Consultar) de acordo com o(s) número(s) do(s) processo(s) constante(s) da proposta/apólice.

### **INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)**

02/07/2025 001 1 217 0000000001 1

1063773038000059131



O Grupo MAPFRE respeita e cumpre as exigências previstas na Lei nº 13.709/2018, que trata da proteção de dados pessoais, zelando pelos seus dados pessoais em conformidade com as hipóteses legais. Caso deseje obter mais informações de como a MAPFRE trata os dados pessoais, consulte <https://politica.mapfre.com.br/#/politica-privacidade>.

Para validade do presente contrato, os representantes legais da **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A** assinam esta apólice ou endosso na cidade de São Paulo.

Sao Paulo, 01 de Julho de 2025.

Documento eletrônico assinado digitalmente, nos termos da Medida Provisória 2.200-2/2001



Certificado Digital

Para melhor visualização da Certificação Digital, recomendamos a abertura do pdf nos navegadores Google Chrome e EDGE. A conformidade das assinaturas poderá ser aferida no site [\(https://validar.iti.gov.br/\)](https://validar.iti.gov.br/)

ROBERTO JUNIOR DE ANTONI  
Assinado Digitalmente por ROBERTO JUNIOR DE ANTONI  
02/07/2025 14:54:36  
RFB e-CPF A1, AC VALID RFB V5  
Emitido por AR VALID CD

HUGO SERGIO DE ASSIS JUNIOR  
Assinado Digitalmente por HUGO SERGIO DE ASSIS JUNIOR  
02/07/2025 14:54:36  
RFB e-CPF A1, AC VALID RFB V5  
Emitido por AR VALID CD

02/07/2025 001 1 217 00000000001 1

1063773038000059131

HASH: aaca58b90f34a2546a5ffa1de6c8aa01ea358d5ec1b64da9f620264MBJ343 oc Em DCS ma G O P H A S I M P L E S em 14/04/2025 08:56:51 rfc P A C I N A A A l d t h 1 6 F C U - A F P N - Y 7 V 9 - A B S X . Assinado por: REINALDO BARBOSA MARTINS em 14/04/2025



## CANAIS DE COMUNICAÇÃO

### Abertura de Assistência e Sinistro - SAC 24horas

0800 775 4545

4004-0101 - Canal do WhatsApp

0800 775 5045 - Para deficientes auditivos e de fala

### Ouvidoria

0800 775 1079

0800 962 7373 - Para deficientes auditivos e de fala

ou pelo site [www.mapfre.com.br](http://www.mapfre.com.br)

De segunda-feira à sexta-feira, das 8:00h às 20:00h (exceto feriados). A Ouvidoria poderá ser acionada para atuar na defesa dos direitos dos consumidores, esclarecer e/ou solucionar demandas já tratadas pelos canais de atendimento habituais.

Plataforma digital oficial para registro de reclamações dos consumidores:

[www.consumidor.gov.br](http://www.consumidor.gov.br)

### SUSEP (Superintendência de Seguros Privados)

Autarquia Federal responsável pela fiscalização, formalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. 0800 0218484: Atendimento exclusivo ao consumidor, das 9:30 às 17h.

02/07/2025 001 1 217 0000000001 1

1063773038000059131



**ESPECIFICAÇÕES DO RISCO**Nº do risco: **1**CI: **62325034465650****QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RISCO**Veículo alienado ou com leasing? **NÃO**CEP do local onde o veículo pernoita: **29057-550**

Cidade:

UF:

**DADOS DO VEÍCULO**Modalidade de Contratação: **VALOR DE MERCADO REFERENCIADO**Marca/Modelo: **MONTANA LS(N.Serie) 1.4 8v(Econo.Flex)**Ano de fabricação/Ano do modelo: **2014/2015** Placa: **OYJ3933**0 KM: **NÃO**Nº Chassi: **9BGCA80X0FB117988**Capacidade/passageiros: **2**Categoria tarifária: **PICKUP LEVE NACIONAL**Uso: **VISITAR CLIENTES**Tipo de isenção: **SEM ISENÇÃO****VALOR DA INDENIZAÇÃO DA COBERTURA BÁSICA DE CASCO**Tabela de Referência: **FIPE (www.fipec.org.br)**Código na Tabela de Referência: **004370-2** Código na MAPFRE: **GM323600**Tabela Substituta em caso de extinção da Tabela de Referência: **MOLICAR - REVISTA DO CARRO**Código do veículo na Tabela Substituta: **01709924-9**

O valor da indenização será obtido mediante aplicação do fator de ajuste contratado pelo segurado, sobre o valor que constar na tabela de referência a ser utilizada na data da ocorrência do sinistro.

**COBERTURAS CONTRATADAS E VALORES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO**

<b>Cobertura</b>	<b>Valor</b>	<b>Prêmio líquido</b>
Básica- Colisão/Incêndio/Roubo/Furto	100% FIPE	220,00
RCFA - Danos Materiais	100.000,00	100,00

02/07/2025 001 1 217 0000000001 1

1063773038000059131





A seguradora não se responsabilizará pela qualidade do serviço prestado por oficina não referenciada ou pela demora na liberação de serviço por parte da oficina escolhida pelo segurado (não referenciada).

## RAMO E CÓDIGO DAS COBERTURAS CONTRATADAS

Cobertura	Ramo	Código
Básica- Colisão/Incêndio/Roubo/Furto	Automóvel - Casco	31
RCFA - Danos Materiais	Responsabilidade Civil	53
	Facultativa Auto – RCF-A	
RCFA - Danos Corporais	Responsabilidade Civil	53
	Facultativa Auto – RCF-A	
RCFA – Objetos Transportados pelo Veículo	Responsabilidade Civil	53
	Facultativa Auto – RCF-A	
RCFA - Danos Morais/Estéticos	Responsabilidade Civil	53
	Facultativa Auto – RCF-A	
APP – Morte (por Passageiro)	Acid Pes por Passageiro – Morte Acidental	20
APP – Invalidez (por Passageiro)	Acid Pes por Passageiro – Inval. Permanente	20
Assistencia Automais 250KM	Outras Coberturas - Automóvel	42
Extensão de Reboque Ilimitado	Outras Coberturas - Automóvel	42
Carro Reserva 30 Dias - C/ AR	Outras Coberturas - Automóvel	42
Vidros Top Plus	Outras Coberturas - Automóvel	42

## ASSISTÊNCIAS GRATUITAS

Você tem sempre mais com AUTOMAIS FROTA.

Confira as assistências e/ou serviços gratuitos da contratação desse seguro e acesse o site [www.mapfre.com.br](http://www.mapfre.com.br) para saber dos detalhes para utilizá-los.

02/07/2025 001 1 217 0000000001 1

1063773038000059131



## DADOS ADICIONAIS SOBRE COBERTURAS

### Carro reserva

Garante ao segurado, até o limite de dias contratados e especificados na apólice, a locação de um veículo automotor de via terrestre, em decorrência de sinistro coberto e indenizável.

Conforme regras da locadora, o carro reserva será disponibilizado ao segurado, ao principal condutor do veículo segurado ou ao representante do segurado mediante sua autorização por escrito (no caso de pessoa jurídica), desde que seja maior de 18 (dezoito) anos. Para a liberação do carro reserva, será necessário a Carteira Nacional de Habilitação e cartão de crédito, com os respectivos valores requisitados pela empresa locadora dos veículos. Para mais informações, consulte as Condições Gerais do seguro de automóvel.

### FRANQUIA

Descrição	Tipo	Valor (R\$)
CASCO DEDUTÍVEL	FRANQ. NORMAL	2.700,00
FAROIS		195,00
LANTERNA		195,00
RETROVISOR		195,00
PARA-BRISA/TRASEIRO		315,00
REP. LAT/PINTURA E PARA-CHOQUE		190,00
SRA - REP.EM ARRANHÕES 1a PEÇA		70,00
SRA-REP.ARRANHÕES DEMAIS PEÇAS		15,00

02/07/2025 001 1 2:17 0000000001 1

1063773038000059131



1063773038000059131 02/07/2025 001 1 217 000000000001 1



